



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.947/2023
Pregão Eletrônico nº 02/2023 ARP – 2º CGEO
Contrato nº 36/2023**

**GERSON
MARTINS
DE
OLIVEIRA**
08/11/2023 15:21

**RODRIGO
AUGUSTO
RODRIGUES**
08/11/2023 17:34

**JARBAS RENÉ
GONÇALVES**
08/11/2023 17:52

**VIVIAN
MASSIGNANI
MENDES
PEZZIN**
09/11/2023 15:20

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO E A EMPRESA
VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.986.160/0001-48, situada Avenida Rossetti 325, Bairro Santa Catarian, em Caxias do Sul, CEP 95.034-500, telefone (54) 3027-1713, e-mail: comercial@vizen.com.br, neste ato representada por seu VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN, portadora da CNH - nº 01907593055, do RG nº 7075474341 SJS/RS e do CPF nº 802.059.410-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.947/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº **64201002339202281** e em observância às disposições da Leinº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ena Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de material de consumo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------------------------	-------------------------	------------	-------------------





Processo nº 22.947/2023
Pregão Eletrônico nº 02/2023 ARP – 2º CGEO
Contrato nº 36/2023

05	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EX T, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200	Caixa	32	R\$ 494,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 15.808,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da assinatura mais recente e encerramento em 12 meses:

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;

2.2. O fornecimento da solução será iniciado a contar da assinatura deste contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de até 30 dias do recebimento da Nota de Empenho, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 15.808,00** (quinze mil e oitocentos e oito reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE508

Elemento de Despesa: 449052

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios





Processo nº 22.947/2023
Pregão Eletrônico nº 02/2023 ARP – 2º CGEO
Contrato nº 36/2023

para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos





Processo nº 22.947/2023
Pregão Eletrônico nº 02/2023 ARP – 2º CGEO
Contrato nº 36/2023

seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PROAD 22947/2023. DOC 204.
(Juntado por jrgoncalves - JARBAS RENÉ GONÇALVES em 08/11/2023)

**Processo nº 22.947/2023
Pregão Eletrônico nº 02/2023 ARP – 2º CGEO
Contrato nº 36/2023**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Campo Grande – MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
RODRIGO AUGUSTO
RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍCIA

(documento assinado digitalmente)
JARBAS RENÉ GONÇALVES
ANALISTA JUDICIÁRIO



2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 dos Editais nº 01 e nº 02/2023.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos Editais nº 01 e nº 02/2023 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

SAMUEL HUGO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - UASG 80011

Nº Processo: 26227/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, devidamente instalado, de mobiliário e painéis em madeira MDF para o novo prédio que irá abrigar a Escola Judicial, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato - Anexo III, partes integrantes deste edital. A participação, para o Item 7, é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacao/80011-5-00073-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no site <https://www.gov.br/compras/portal/licitacao/80011-5-00073-2023> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASgnet - 10/11/2023) 80011-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD nº 8824/2023. Convênio nº 17/2023. Partes: TRT E BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: a consignação facultativa em folha de pagamento gerada pelo consignante, de magistrados e servidores. Vigência: 60 meses, com início em 17/10/2023 e término em 17/10/2028. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pelo BRADESCO, Jorge Luis Cardouzo e Michelle de Mello Souza Duarte. Data: 11/10/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 4483/2022. CONTRATADA: OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 19/2023. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2024, dentre outras alterações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - UASG 80020

Nº Processo: 19202/2023. Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário com carroceria fechada, para utilização do gabinete do desembargador corregedor, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, Setor Bueno - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacao/80020-5-00071-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASgnet - 10/11/2023) 80020-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 4997/2023. Contratante: TRT 21ª Região. Contratada: NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI. Objeto: aquisição de materiais permanentes, (poltronas giratórias). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013. Assinatura: 08/02/2023. Signatários: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Jacimar Gomes Ferreira, Peterson Arantes Alves, Sócio Administrador, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 1016/2021. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 009/2021, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (10/11/2023 a 09/05/2026), reajuste dos valores contratuais e alteração quantitativa (supressão). ASSINATURA: 09/11/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Giovanni Coelho da Silva, Sócio, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UASG: 080024. Inexigibilidade de Licitação TRT22 nº 05/2023, firmado em 09/11/2023, com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para executar, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREGÃO GLOBAL, os serviços de modernização de 2 (dois) elevadores (denominados 1 e 2) situados no hall do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22), consistente em aumento de parada, com o objetivo de permitir a utilização dos mesmos até o 11º andar da edificação, compreendendo o fornecimento integral de materiais, softwares e mão de obra de montagem. Amparo Legal: art. 25, "caput", e inciso I da Lei 8.666/93. Justificativa: Exclusividade da empresa. PROAD TRT22 nº 4915/2023. Valor Global: 285.000,00. Declaração de Inexigibilidade em 30/10/2023: Adilson José de Oliveira Freire, Diretor-Geral. Ratificação em 09/11/2023: Marco Aurélio Lustosa Caminha, Desembargador-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22.947/2023. Contrato nº 36/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: VIZZEN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ sob nº 2.986.160/0001-48. Objeto: Aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de material de consumo. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor global estimado R\$ 15.808,00. Adesão ATA SRP Pregão Eletrônico nº 02/2023 - 2ª CGEO. ND 4.4.90.52. 2023NE508. Data da assinatura: 09.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Vivian Massignani Mendes Pezzin/ Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2023 - UASG 090002

Nº Processo: 52708420234018002. Objeto: Curso/treinamento denominado: "Cibersegurança (parceria oficial Ascend) (EAD)". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2023. MONICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA. Supervisora. Ratificação em 10/11/2023. DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. Diretor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDEC - 10/11/2023) 090002-02023-2023NE000430

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2023 - UASG 090012

Nº Processo: 15794372023. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva de todo o conjunto motor grupo gerador com o serviço de inspeção, reposição de insumos básicos e/ou reparo dos problemas a serem encontrados na inspeção, no conjunto gerador do prédio desta Subseção Judiciária de Jequié/BA sob o regime de execução de empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 09/11/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS. Diretora da Secad. Ratificação em 09/11/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 5.800,00. CNPJ CONTRATADA : 73.734.048/0001-05 PORTUGALLOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.

(SIDEC - 10/11/2023) 090012-00001-2023NE090012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2023 - UASG 090012

Nº Processo: 28746482023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de remoção de porta de correr existente, fornecimento e instalação de nova porta de correr em vidro incolor, temperado, e laminado de 10mm para o hall de acesso principal (Foyer) no pavimento Térreo do Edifício Sede do Complexo Teixeira de Freitas em Salvador, Bahia, sob o regime de execução de empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 09/11/2023. ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS. Diretora da Secad. Ratificação em 09/11/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 15.040,00. CNPJ CONTRATADA : 03.639.058/0001-78 LAPA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 10/11/2023) 090012-00001-2023NE090012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023 - UASG 090012

Nº Processo: 15803962023. Objeto: O procedimento administrativo destina-se à aquisição de lâmpadas, para eventuais substituições, para o prédio da sede própria da Subseção Judiciária de Jequié/BA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 06/11/2023. TARCÍSIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 06/11/2023. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 5.640,95. CNPJ CONTRATADA : 19.618.920/0001-04 BRASIL ELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

(SIDEC - 10/11/2023) 090012-00001-2023NE090012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - UASG 90012

Nº Processo: 12902620234018004. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, bem como controle (realização de exames laboratoriais) dos padrões de potabilidade da água consumida nas dependências da Subseção Judiciária de Feira de Santana/Bahia, conforme especificação e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacao/90012-5-00053-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIASgnet - 10/11/2023) 90012-00001-2023NE100000

